



BARCARENA
PREFEITURA

SCI

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO n° 9-045/2021

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE BARCARENA, TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E UTILITÁRIO, POR PREÇO UNITÁRIO POR KM RODADO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO N.º 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo Administrativo n.º 316/2021** que deu origem ao **Processo Licitatório de Pregão Eletrônico n.º 9-045/2021**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE BARCARENA, TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E UTILITÁRIO, POR PREÇO UNITÁRIO POR KM RODADO, VISANDO ATENDER A



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, e o 4º Termo Aditivo ao contrato nº 20210693, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto a **RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12(DOZE) MESES CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2023 ATÉ O DIA 26 DE AGOSTO DE 2024, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 7.636.717,66 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA SEIS MIL SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME TABELA APRESENTADA NO TERMO**, celebrado pela CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL com a CONTRATADA - Empresa P & C BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.473.510/0001-19. Com base nas regras insculpidas em especial no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que o 4º Termo Aditivo ao contrato nº 20210693 encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando aptos a gerar as devidas despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo e o 4º Termo Aditivo, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 11 de agosto de 2023.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB